



Município de Timon - Ma

DIÁRIO OFICIAL

Poder Executivo

Prefeitura de
Timon

Instituído pela Lei Municipal nº 1821, de 20 de dezembro de 2012

www.timon.ma.gov.br

TIMON-MA, QUARTA-FEIRA, 11 DE MAIO DE 2022 - ANO IX - EDIÇÃO - Nº 2.375

SUMÁRIO

DECRETO	2
PORTARIA	2
DMTRANS.....	3
AVISO DE LICITAÇÃO	3
RESULTADO DE CREDENCIAMENTO	3
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO	3
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO	3
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO	3
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.....	3

GOVERNO MUNICIPAL

Dinair Sebastiana Veloso da Silva
Prefeita de Timon

João Rodolfo do Rêgo Silva
Vice – Prefeito de Timon

Chefe de Gabinete	Sueli Maria Conceição Barros da Silva Capuama
Secretário Municipal de Governo	Saney Santos Sampaio
Procurador Geral do Município	João Santos Costa
Controladora Geral do Município	Ana Lúcia Vaz Ferreira
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoal	Ulysses Halley Lima Oliveira
Secretário Municipal de Educação	Samuel de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde	Marcus Vinicius Cabral da Silva
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social	Márcio de Souza Sá
Secretária Municipal de Desen. Econômico, Trabalho e do Turismo	Laurieny Alves Carvalho Leal
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural	João Rodrigues de Azevedo Neto
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura	Lourival Alves de Lima Junior
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão	Francisco Canindé Dias Alves
Secretária Municipal de Finanças	Poliana Pereira Bandeira
Secretário Municipal de Habitação	Marcos Gomes de Sousa
Secretário Municipal de Esporte, Juventude e Lazer	Phillip Ângelo da Cunha Andrade
Secretária Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	Aldeneyde Carvalho Lima de Sousa
Secretário Municipal de Segurança Pública	Luis Carlos Bacelar Caldas Júnior
Secretário Municipal Meio Ambiente	José Carlos Fernandes de Assunção
Coordenadora Geral de Controle das Licitações Públicas	Semiramis Antão de Alencar
Coordenadora Geral de Comunicação Social	Suzyane de Sousa Bezerra
Secretário Municipal Extraordinário de Articulação Política	Hosaias Silva Oliveira
Secretário Municipal Extraordinário de Gestão e Projetos Especiais	Mário Vieira de Alencar Filho
Chefe da Secretaria-Geral	Tarcila Maria Machado Sousa
Comandante da Guarda Municipal	Kelle Alves Veras
Secretária Municipal de Políticas Públicas para Mulheres	Kellyane Lima Monteiro
Coordenador Municipal de Proteção e Defesa de Consumidor	Alexandre Luz
Coordenador Municipal de Defesa Civil	César Augusto Madeira Monteiro Júnior
Ouvidor do Município	Danilo Silva de Assunção
Diretor do Departamento Municipal de Iluminação Pública	Dolival Pereira de Andrade
Diretor do Departamento Municipal de Trânsito e Transportes	Ronaldo Gonçalves Julio
Presidente da Fundação Municipal de Cultural	Leylianne Beserra de Almeida Monteiro
Presidente da Fundação João Emilio Falcão	Antonio Lucélio Carvalho Mendes
Presidente do Instituto de Prev. Social dos Servidores Públicos de Timon	Lázaro Martins Araújo
Superintendente de Limpeza Pública e Urbanização de Timon	Carlos Zangirolami Sousa Silva
Presidente da Agência de Tec. Ciência e Inovação de Timon	João Batista Lima Pontes
Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Timon	Levina Lenara Vieira Cabral
Diretor Presidente da Ag. Reg. de Serv. Púb. Del. do Município de Timon	João Victor Serpa do Nascimento Delgado

ÓRGÃO DESTINADO À PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO

Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV
Email: semgov@timon.ma.gov.br

Alberto Carlos da Silva
Diagramação e Publicação

Suporte Técnico
Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação - ATI

**DECRETO****DECRETO Nº 0403, DE 09 DE MAIO DE 2022.**

Regulamenta a Lei Municipal nº 2108, de 08 de dezembro de 2017, para estabelecer procedimentos e requisitos, a fim de registro e expedição de Concessão de Direito Real de Uso (CDRU), aplicando a Lei Municipal nº 2108, de 08 de dezembro de 2017, sobre imóveis adquiridos em decorrência da Lei Municipal nº 172, de 16 de abril de 1956.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 70, incisos III e VI da Lei Orgânica do Município de Timon, com fundamento no art. 3º da Lei Municipal nº 2108, de 08 de dezembro de 2017, e

CONSIDERANDO que o título de enfiteuse não é um direito real disposto no rol taxativo do art. 1.225 do Código Civil 2.002;

CONSIDERANDO a vedação de enfiteuses, mas mantendo as já existentes, segundo Código Civil de 2.002, art. 2.038, de 16 de abril de 1956 e dos imóveis do artigo 49 do ADCT;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar procedimento e estabelecer requisitos para garantir segurança jurídica, utilizando-se o instituto da Concessão de Direito Real de Uso (CDRU), aplicando a Lei Municipal nº 2108, de 08 de dezembro de 2017, sobre imóveis adquiridos em decorrência da Lei Municipal nº 172, de 16 de abril de 1956;

CONSIDERANDO o relevante interesse público e a sua finalidade social;

RESOLVE:

Art. 1º. Este Decreto regulamenta a Lei Municipal nº 2108, de 08 de dezembro de 2017, para estabelecer procedimentos e requisitos de Concessão de Direito Real de Uso (CDRU) sobre imóveis adquiridos por força da Lei Municipal nº 172, de 16 de abril de 1956 e dos imóveis de loteamentos e residenciais aprovadas pelo Município, em relação às enfiteuses já existentes, deverá a parte interessada apresentar os seguintes documentos junto ao setor competente:

I – A enfiteuse original, e na sua ausência, boletim de Ocorrência circunstanciado, informando perda ou roubo, conforme o caso e, se o enfiteuta for falecido, o documento lhe confira poderes de representação (termo de compromisso de inventariante ou documento equivalente, na forma da lei processual vigente) ou titularidade sobre as enfiteuses;

II – Certidão Negativa de matrícula relativa ao imóvel objeto do requerimento junto ao Cartório Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Timon/MA;

III – Certidão Negativa e/ou Positiva de buscas junto aos Livros de enfiteuses, a ser realizada no Setor de Regularização Fundiária Municipal, vinculado à Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão – SEMPLAN;

IV – Documento pessoal do requerente, RG e CPF, incluindo-se: casado (a), a certidão de casamento atualizada em 30 dias e documentos pessoais do cônjuge; se em união estável, contrato ou escritura equivalente levada ao registro civil com atualização em 30 dias; e se solteiro (a), certidão de nascimento ou RG atualizada, conforme a legislação vigente e comprovante de residência atualizado;

V – Cadastro do imóvel junto à Secretaria Municipal de Finanças;

VI – Comprovação de regularidade no pagamento IPTU;

VII – Certidão Negativa de Débitos Municipais junto à Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º. À vista dos documentos elencados no art. 1º deste Decreto, a SEMPLAN fará análise e deliberará, após analisado pelo Setor competente, quanto à expedição do título de Concessão de Direito Real de Uso (CDRU), para os fins previstos na lei.

Art. 3º. Fica vedada a emissão de 2ª via de enfiteuses pelo Setor competente, decorrente da Lei.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Timon - MA, 09 de maio de 2022; 131º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

Dinair Sebastiana Veloso da Silva
Prefeita Municipal

Francisco Canindé Dias Alves
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

João Santos da Costa
Procurador Geral do Município

Helenilde Pereira de Sousa
Coordenadoria de Regularização Fundiária

Registra-se a publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com art. 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c art. 5º da Lei Municipal nº 1821/2012 e art. 1º, inciso XIII, da Lei Municipal nº 1383/2006.

Saney Santos Sampaio
Secretário Municipal de Governo
Portaria nº 01278/2021-GP

PORTARIA**PORTARIA Nº 0233/2022-GP DE 06 DE MAIO DE 2022.****EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 77, parágrafo único da Lei Orgânica do Município (LOM), com base no pedido do servidor, acostado nos autos do processo administrativo nº 1039/2022-SEMAG, de 06.05.2022,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a pedido, nos termos do art. 58, da Lei Municipal nº 1299, de 28.12.2004, o servidor **GEORGE ARAÚJO BRITO**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica - Matemática, portaria nº 01215, de 1º de março de 2021, pertencente do Quadro Permanente de Pessoal do Executivo Municipal, da Secretaria Municipal de Educação, deste Município, devendo ser assim considerado a partir de 06.05.2022.

Parágrafo único. Fica declarada a vacância do cargo mencionado no caput do artigo, nos termos do inciso I, art. 56 da Lei Municipal nº 1299/2004.

PORTARIA Nº 0234/2022-GP DE 06 DE MAIO DE 2022.**Exoneração de Cargo Comissionado.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 70, parágrafo único do art. 77, da Lei Orgânica do Município (LOM),

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a pedido, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 59 da Lei Municipal nº 1299, **MATHEUS CASSIEL LIMA MACEDO**, ocupante do cargo em comissão de Assistente Técnico, símbolo DNI-2, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, deste Município, devendo ser assim considerado a partir de 03.05.2022.

PORTARIA Nº 0235/2022-GP DE 06 DE MAIO DE 2022.**TORNAR SEM EFEITO A NOMEAÇÃO, QUE ESPECIFICA.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso VI e o art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM), e considerando o que consta no Ofício nº 0108/2022/SEMAG, de 06 de maio de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. TORNAR SEM EFEITO, por perda do prazo para posse, nos termos do art. 24 e do §2º do artigo 29 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, a nomeação de **RITA DE CÁSSIA LAVÔR NÉRI**, no cargo de Professora de Educação Básica Infantil – Séries Iniciais, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação, segundo Portaria nº 0184, de 25 de março de 2022, publicada no DOEM Edição nº 2.344, de 29 de março de 2022.

PORTARIA Nº 0236/2022-GP DE 06 DE MAIO DE 2022.**Exoneração de Cargo Comissionado.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 70, parágrafo único do art. 77, da Lei Orgânica do Município (LOM),

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 59 da Lei Municipal nº 1299, **ANTONIO LOPES DE ALMEIDA**, ocupante do cargo em comissão de Assistente de Serviço, símbolo DNI-3, da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal, deste Município, devendo ser assim considerado a partir de 02.05.2022.

Parágrafo único. Cessar os efeitos da disposição em relação ao servidor para Superintendência de Limpeza Pública e Urbanização de Timon – SLU.

PORTARIA Nº 0237/2022-GP DE 06 DE MAIO DE 2022.**Nomeação de Cargo Comissionado.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM), com base na Lei Municipal nº 1892/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **JOSÉ CARLOS PEREIRA DA SILVA JUNIOR**, para exercer o cargo em comissão de comissão de Assistente de Serviço, símbolo DNI-3, da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal, deste Município, devendo ser assim considerando a partir de 04.05.2022.

Parágrafo único. O(a) mesmo(a) ficará a disposição da Superintendência de Limpeza Pública e Urbanização de Timon – SLU, sem ônus para o órgão de origem.

PORTARIA Nº 0239/2022-GP DE 06 DE MAIO DE 2022.**Nomeação de Cargo Comissionado.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM), com base na Lei Municipal nº 1922/2014,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **FRANCISCO EDMILSON DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de Assistente Técnico, símbolo DNI-2, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, deste Município.

**DMTRANS**

Portaria nº 003/2022-DMTRANS

Timon (MA), 10 de Maio de 2022.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE, do Município de Timon-MA, no uso das atribuições, conferidas pelo artigo 53 da Lei Municipal nº 1892/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR JOSÉ FALCÃO MORAIS NETO, ASSESSOR ESPECIAL EXECUTIVO I do Departamento Municipal de Transito e Transporte, sem prejuízo as atribuições anteriores para desempenhar a função de fiscal, atinente à execução dos serviços de obras e engenharia do Departamento Municipal de Transito Transporte-DMTRANS, cabendo a este, atribuições de atestar formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativos aos serviços de engenharia.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na presente data.

Art. 3º. Revoga-se as disposições em contrario

AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022 - CGCL

INTERESSADO: Município de Timon – MA, por meio da Coordenação Geral de Controle das Licitações de Timon/MA.

OBJETO: Registro de preços para aquisições futuras de gêneros alimentícios em geral para atender as necessidades do município de Timon – MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

TIPO LICITAÇÃO: Menor Preço por Item.

DATA E HORA DE INICIO DAS PROPOSTAS: 10h00min do dia 11/05/2022. **DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS:** 10h00min do dia 23/05/2022. **DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – SESSÃO PÚBLICA:** 10h10min do dia 23/05/2022.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo (horário e min) será observado o horário de Brasília (DF). **INFORMAÇÕES:** O Edital estará disponível para consulta e retirada de cópia no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br e na sede Coordenação Geral de Controle das Licitações de Timon/MA, localizada na Praça São José, s/nº, Centro, Timon – MA, no horário de 08h00min às 12h00min, de segunda a sexta-feira, ou solicitado através do e-mail: licitacao@timon.ma.gov.br. Timon, 10/05/2022.

Pregoeira: Quésia Silva Feitosa.

RESULTADO DE CREDENCIAMENTO

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 003/2022

Coordenação Geral de Controle das Licitações do Município de Timon/MA.

Objeto: Credenciamento de empresas que detenha direitos para serviços de transmissão televisiva em canal aberto, no sistema digital ou analógico, em toda a área do município de Timon – MA, para transmissão dos conteúdos (vídeo aula) produzidas pela Secretaria Municipal de Educação – SEMED, de acordo com o currículo municipal da rede, de modo a atender o projeto “Estude em Casa” para os alunos da rede pública municipal de ensino de Timon, por meio do Edital de Chamamento Público para Credenciamento nº 003/2022.

Ato: A Comissão Especial de Licitação do Município de Timon, no uso de sua competência torna público para ciência dos interessados de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e Edital do Chamamento Público para Credenciamento nº 003/2022, o resultado do procedimento:

A empresa: DIFUSORA COMUNICAÇÃO S/A inscrita n.º CNPJ: 08.661.220/0001-78 está habilitada e credenciada para prestar os serviços descrito no termo de referencia, conforme manifestação apresentada pelo participante,

por atenderem as exigências do Edital de Chamamento Público do Credenciamento nº 003/2022.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data da publicação para recursos sobre os atos dessa administração pública decorrentes da aplicação do Chamamento Público para credenciamento nº 003/2022, conforme disposto no art. 109, I, da Lei nº 8.666/93.

Assinatura: 11/05/2022. Presidente da Comissão Especial – Liliane de França Lima, Coordenadora Geral de Licitações – Semíramis Antão de Alencar.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Processo Administrativo nº 0777/2022 – CGCL

Interessado: Coordenação Geral de Controle das Licitações do Município de Timon/MA

Fundamentação: art. 25, II, c/c art. 13, VI, ambos da Lei Federal Nº 8.666/93 – Inexigibilidade nº 002/2022 – CGCL.

Ato: Ratificação do parecer e justificativa referente ao procedimento de contratação direta por inexigibilidade visando a Contratação do **GRUPO CENTRUM CONSULTORIA CAPACITAÇÃO E EVENTOS LTDA**, para a qual presta serviço do Curso de Premium Online “Pregão Eletrônico: questões fundamentais e pontos polêmicos” ministrado pelo Professor RONNY CHARLES, referente a 06 (seis) inscrições. Adjudicado o objeto a empresa **GRUPO CENTRUM CONSULTORIA CAPACITAÇÃO E EVENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 12.622.988/0001-00, no valor de R\$ 3.023,58 (Três mil, vinte e três reais e cinquenta e oito centavos).

Assinatura: 10/05/2022.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

CONTRATO Nº 003/2022 – CGCL.

Processo Administrativo nº 0777/2022 – CGCL.

Interessado: Município de Timon-MA, por meio da Coordenação Geral de Controle de Licitações – CGCL.

Fundamentação Legal: inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de Curso de Premium Online “Pregão Eletrônico: questões fundamentais e pontos polêmicos” ministrado pelo Professor RONNY CHARLES por meio da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2022.

Contratante: Coordenação Geral de Controle das Licitações-CGCL.

Contratada: GRUPO CENTRUM CONSULTORIA CAPACITAÇÃO E EVENTOS LTDA, CNPJ nº 12.622.988/0001-00.

Valor total: R\$ 3.023,58 (Três mil, vinte e três reais e cinquenta e oito centavos).

Fonte de Recursos: Projeto/Atividade: 2039 – Manutenção da Coordenação Geral de Controle de Licitações – CGCL, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros / Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos: 001 – Recurso Próprio.

Data de Assinatura: 10/05/2022.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Aditivo nº 003/2022 do CONTRATO 01/2019

Processo Administrativo: 012211/2019

Pregão Presencial: 003/2019

Fundamentação Legal: Leis nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, que institui a modalidade PREGÃO SRP 03/2019, Artigo 57 da Lei nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 055 de 2016, demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas no Edital.

Contratante: Departamento de Iluminação Publica - DEMIP

CNPJ: 06.115.307/0001-14

Contratada: L B GOMES

CNPJ: 10.781.826/0001-99

Objeto: Prorrogação do Prazo do Contrato nº 001/2019, cujo objeto é A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACESSO A INTERNET, ATRAVES DE LINK.

Vigência: 25/02/2022 A 25/02/2023

VALOR: R\$ 17.760,00

Data de Assinatura: 21/02/2022

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

TERMO ADITIVO Nº 001/2022

CONTRATO Nº 009/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 916/2022

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, Inciso I, alínea “b” da Lei 8.666/93. Licitação: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 01.306/2021 – Pregão Eletrônico nº 002/2020.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal de Timon - MA.

CNPJ Nº 06.115.307/0001-14

CONTRATADA: REALJET INFORMATICA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ Nº 09.558.001/0001-20

OBJETO: Acréscimo de quantitativo de impressoras (item 1 do objeto do Contrato), conforme justificativa emitida pelo responsável pela fiscalização do contrato que vincula ao presente Termo como se nele transcrito.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 3.3.90.39

FONTE DE RECURSO: 500

VALOR GLOBAL: R\$ 18.720,00

VALOR GLOBAL: R\$ 1.560,00

DATA DA ASSINATURA: 28/04/2022.

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 007/2021 - GP

FAVORECIDO: DANIEL RODRIGUES DA SILVA

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR

ÓRGÃO: GABINETE DO VICE-PREFEITO

DESTINO: TIMON-MA / BRASILIA / TIMON – MA

PERÍODO: DE 23/05/2022 À 27/05/2022. QTDE: 05 (CINCO) DIÁRIAS

VALOR UNITÁRIO: R\$ 600,00

VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00

FINALIDADE: ACOMPANHAR O VICE-PREFEITO para I MARCHA dos vice-prefeitos do Maranhão à Brasília, pelo fortalecimento do municipalismo ..

Assinado de forma digital por MUNICIPAL DE TIMON:06115307000114
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PI, l=Teresina, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=20937130000162, ou=Presencial, ou=Certificado PJ A3, cn=MUNICIPAL DE TIMON:06115307000114
Dados: 2022.05.11 17:27:30 -03'00'

